

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 024/18</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>GRUPO ESPECIALISTA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – GE 15 SEI – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO</b>	<b>Emissão: 10 / 05 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XI e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, e considerando:

- o Decreto nº 55.838, de 15/01/2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo;
- o item 8.8 do Contrato nº 001/18 – SMT.GAB que estabelece o comprometimento de utilização do SEI até 30/06/2018, pela CET.

**DESIGNA** para compor o **GRUPO ESPECIALISTA – GE 15 – SEI – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Coordenador do Grupo:**

Edward Nogueira Junior - DAE

**Membros:**

Aracy Maria Duarte Leite – DP  
 Ângela Regina Bardini – GIN  
 Claudio Mendes Martinho – DO  
 Edelcio Meggiolaro – DS  
 Lucélia Lodi Lopes – SRH  
 Mauricio Ozello de Carvalho - DA  
 Ricardo do Nascimento Alves - DS

O Grupo tem como atribuições:

- desenvolver as propostas, regras e diretrizes necessárias visando a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI na CET;
- elaborar e enviar à Gerência de Gestão Estratégica – GGE, o Plano de Ação com as atividades e respectivos prazos para cumprimento desta ATO.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**